

Nº 134 - DOE – 18/07/2024 – Seção 1 - p.37

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS Nº 184 de 17/07/2024

Dispõe sobre a recondução de Servidor para exercer as funções de Ouvidor junto ao Complexo Hospitalar "Padre Bento", em Guarulhos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 38 do Decreto nº 55.400/2010 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, **resolve**:

Artigo 1º - Reconduzir, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, **Adriana de Carvalho Tenorio**, RG 23037299-5, Auxiliar de Serviços Gerais, temporário, para exercer as funções de Ouvidor junto ao Complexo Hospitalar "Padre Bento" de Guarulhos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. (SEI: 024.00085591/2024-85)